



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Coronel Chrisóstomo** – PL/RO

Apresentação: 16/08/2023 17:04:13.877 - CME

REQ n.134/2023

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Sr. DEPUTADO CORONEL CHRISÓSTOMO)

Requer a aprovação de CONVITE ao Senhor Sandoval Feitosa, Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) por esta Casa, para prestar esclarecimentos sobre blecaute geral ocorrido em 15 de agosto de 2023.

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº _____, DE 2023.

(Do Sr. Coronel Chrisóstomo)

Requeiro, a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 2o, inciso II da Constituição Federal e na forma dos artigos 255 e 256, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como no exercício constitucional fiscalizatório atribuído ao Congresso Nacional perante os atos do Poder Executivo (Art. 49, X, da CF/88), seja convidado, para dar explicações em plenário, o Senhor Sandoval Feitosa, Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) por esta

Câmara dos Deputados – Anexo III – Piso Superior – Ala A – Gabinete 672 – 70160-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3215-5672/3215-1672 – dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Chrisóstomo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231909354300>



Casa, para prestar esclarecimentos sobre blecaute geral ocorrido em 15 de agosto de 2023.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2023.

Apresentação: 16/08/2023 17:04:13.877 - CME

REQ n.134/2023

DEPUTADO FEDERAL
CORONEL CHRISÓSTOMO PL/RO

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando a todos que terão acesso a este Requerimento, é imprescindível que todos os cidadãos saibam os reais motivos dos registros uma série de interrupções no fornecimento de energia elétrica em diversas cidades de 25 estados brasileiros e no Distrito Federal. Apenas Roraima não teve problemas de energia.

A Constituição Federal, em seu artigo 37, caput, instituiu que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios reger-se-á pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, **publicidade** e eficiência.

Dessa forma, é imprescindível que todos os esclarecimentos acerca do evento sejam dados de forma breve e urgente.

Câmara dos Deputados – Anexo III – Piso Superior – Ala A – Gabinete 672 – 70160-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3215-5672/3215-1672 – dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Chrisóstomo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231909354300>



Sala das Sessões, 16 de agosto de 2023.

DEPUTADO FEDERAL
CORONEL CHRISÓSTOMO PL/RO

Apresentação: 16/08/2023 17:04:13.877 - CME

REQ n.134/2023



Câmara dos Deputados – Anexo III – Piso Superior – Ala A – Gabinete 672 – 70160-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3215-5672/3215-1672 – dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Chrisóstomo

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231909354300>

